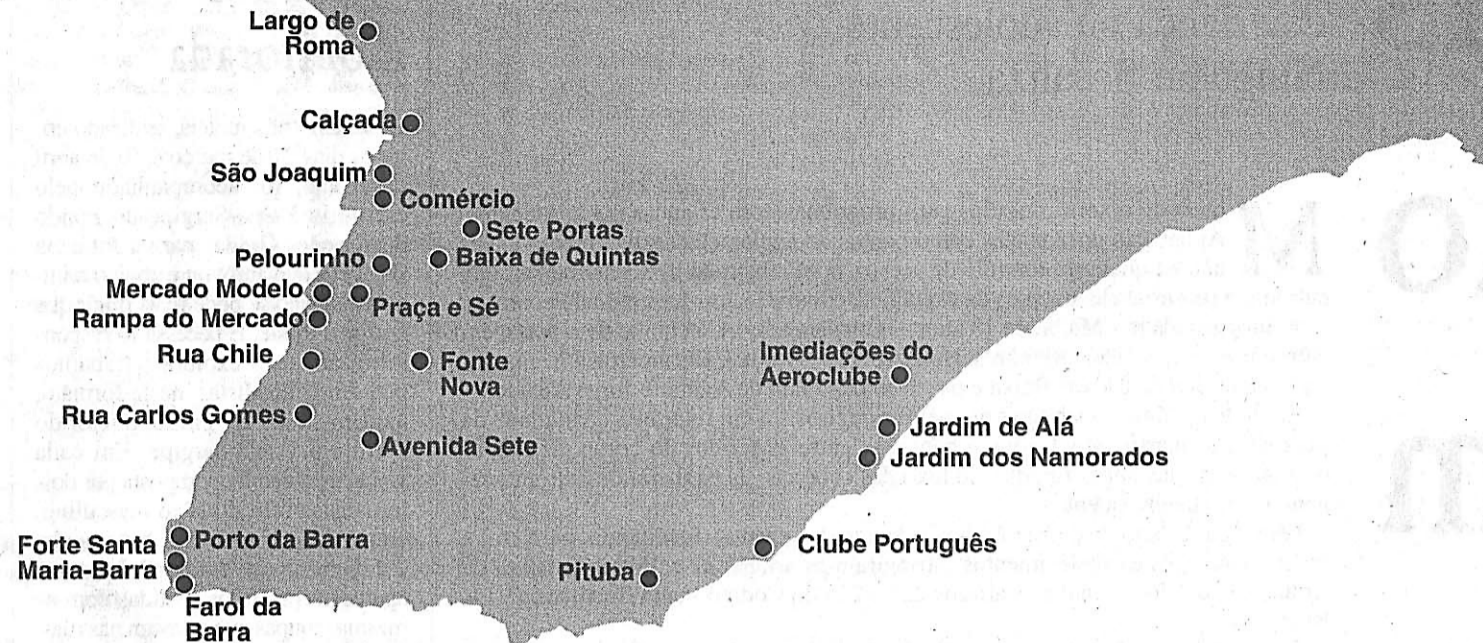


QUAL VIOLÊNCIA SEXUAL

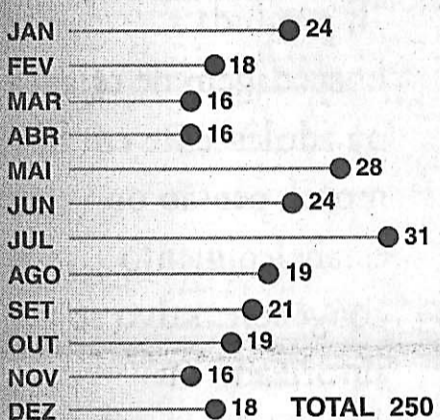
O MAPA DO CRIME

Veja os pontos onde ocorre a exploração sexual contra crianças e adolescentes em Salvador

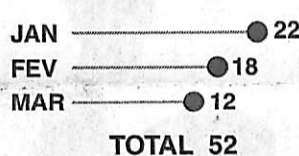


CRIMES DE NATUREZA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES *

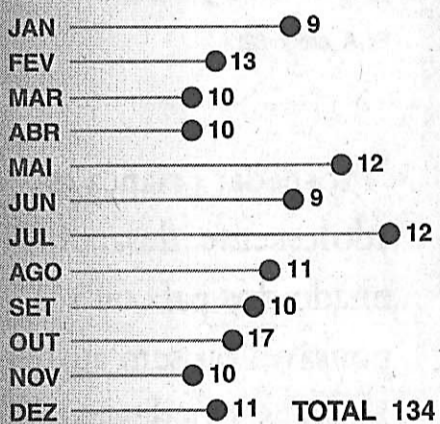
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR - ANO DE 2002



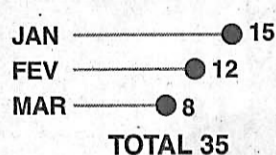
ANO DE 2003



ESTUPRO - ANO DE 2002



ANO DE 2003



* Registrados na DERCA

DISQUE-DENÚNCIA



Existem três "disque-denúncia", que podem ser acionados, em caso de violência - seja ela física, psicológica ou sexual - contra crianças e adolescentes:

0800-990-500*
0800-284-2222*
0800-716-996*

Edição de Arta / montagem sobre foto de Fernando Vivas

O 0800-990-500, de âmbito nacional, é administrado pela Abrapia (Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência), uma organização não-governamental especializada no combate à violência contra o universo infanto-juvenil. O serviço passa por uma reestruturação. Não está atendendo em finais de semana e feriados. O 0800-284-2222 é estadual e vinculado ao Projeto Viver, do governo do Estado (IML). Não é específico para crianças e adolescentes, atende todo e qualquer tipo de violência sexual contra a mulher. O 0800-71-6996 é vinculado à Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra Crianças e Adolescentes (Derca). Os três são gratuitos.

Segurança Pública: situação dramática

Um dos mais críticos setores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, a Segurança Pública vive momento extremamente difícil na Bahia. A começar pela Polícia Civil, que, de órgão investigativo, virou administrador de presídios.

É que, no Estado, faltam equipamentos para abrigar pessoas com prisão preventiva decretada, e estas permanecem nas delegacias. Nas unidades de Salvador e Região Metropolitana, já são 28 presos nestas condições. Nas 452 representações do interior, eles somam 3.512.

Na prática, o que ocorre é que, em vez de investigar, apurar crimes e instaurar inquéritos, os delegados e agentes administram visitas de familiares, providenciam alimentação e cuidam da saúde dos presos...

Na Delegacia Especializada na Repressão ao Crime Contra Crianças e Adolescentes (Derca), o movimento é intenso. A unidade atende variados casos de maus-tratos e registra mensalmente 350 ocorrências - todas oriundas de demanda espontânea.

PRONTO-SOCORRO - Ou seja, as vítimas é que procuram a especializada, onde diligências são mais que ocasionais - são raras. Não é para menos: 25 agentes compõem o efetivo da unidade para a alta demanda. "Funcionamos como uma espécie de pronto-socorro, atendendo urgências", resume a delegada titular, Kátia Brasil.

Resultado: não há sequer registros, na especializada, sobre casos de exploração sexual,

que só um trabalho competente de investigação pode combater. Em 10 anos de fundada, a unidade remeteu apenas dois inquéritos à Justiça. Em ambos os casos, os acusados foram absolvidos.

A maioria dos dados sobre violência sexual contra crianças e adolescentes registrados na Derca refere-se a casos de abuso (VER QUADRO 2 A/B), levados a julgamento, em geral, com base na palavra das vítimas e na coleta das chamadas "provas materiais", realizada no corpo das mesmas.

Isto, numa especializada. Aliás, as duas únicas representações voltadas para o universo infanto-juvenil (Derca e DAI) estão localizadas na capital. No geral, os crimes cometidos contra garotos e garotas, ou atos infracionais praticados por jovens, são investigados em delegacias comuns.

No caso de violência sexual, isso se constitui num sério problema. "As delegacias são um entrave no combate a esse tipo de crime. As vítimas são desestimuladas a persistirem na queixa, e, muitas, vezes, têm que enfrentar ironias e gozações", analisa Waldemar Oliveira, assessor jurídico do Cedeca.

Na Polícia Militar, não há contingente especializado no trato de crianças e adolescentes, muito menos no combate ao abuso e à exploração sexual contra estes. Desaparelhada, desinformada, desarticulada, a corporação não tem condições para lidar com tão delicado problema.

POLÍCIA FEDERAL - Apesar de ter sido designada pelo presidente da República para

combater a exploração sexual (notadamente vinculada ao turismo e ao tráfico de drogas), a Polícia Federal baiana "não vai atuar de forma constante. Não há efetivo para tanto". É o que informa o coordenador do trabalho, Val Goulart.

Segundo o delegado, desde março último, quando começou a atuar nesta área, a PF vem agindo em duas frentes: da prevenção e da repressão. A primeira, por meio de ações conjuntas com o Juizado da Infância e da Juventude em bares, boates, restaurantes, casas de massagem e hotéis.

Diz que as diligências não têm flagrado crianças ou jovens em situação de risco e aposta na presença da corporação nos locais de prostituição como forma de inibir a exploração. Até o momento, foram realizadas três blitzes (A idéia é que sejam mensais), mas só uma resultou na detenção de um agressor.

Ele informa que o trabalho vem se concentrando na orla e nas áreas nobres da cidade, mas que, em breve, deverá ganhar a periferia, tendo em vista, também, a repressão ao tráfico de drogas. Quanto ao interior do Estado, diz que não há condições, no momento, de realizar diligências.

Ainda como exemplo da ação da PF no eixo da prevenção, cita a "distribuição de cartilhas aos turistas estrangeiros". O trabalho de repressão prevê a busca e prisão do aliciador, após um trabalho de investigação, "já iniciado". Há denúncias em Candeias e em Feira de Santana sendo apuradas, diz o delegado.

Você sabia que...

... o 18 de maio foi escolhido para ser o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes por ser a data da morte da garota Araceli Santos, seqüestrada, estuprada e assassinada, em Vitória, em 1973?

É DE LEI!

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) determina a instalação, nos municípios, de uma rede de atendimento que assegure a atenção global às necessidades da criança e do adolescente, e estabelece, no artigo 86, que "A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". Veja o que deveria compor, como deveria atuar, o que existe de fato e como funciona, na Bahia, a malha conhecida como Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

SEGURANÇA PÚBLICA

NOME: POLÍCIA MILITAR

DESCRIÇÃO: Corporação da Secretaria Estadual de Segurança Pública encarregada do policiamento ostensivo (prevenção e repressão) e da manutenção da ordem pública.

FUNÇÕES/OBRIGAÇÕES: Policiais civis ou militares não podem omitir-se ao encontrar crianças ou adolescentes prostituindo-se, esmolando, dormindo nas ruas, cheirando cola, vitimizando ou sendo vitimizados. Entretanto, devem respeitar as normas contidas no ECA, a saber:

Art. 106 - Menores de 18 anos só podem ser apreendidos em flagrante ou por determinação judicial, de modo compatível com a condição específica de pessoas em desenvolvimento;

Art. 106/Parágrafo Único - O adolescente tem direito à identificação dos responsáveis por sua apreensão, devendo ser informado acerca de seus direitos;

Art. 107 - A apreensão de qualquer adolescente e o local onde ele se encontra recolhido devem ser comunicados à autoridade judiciária competente, à família ou à pessoa indicada pelo jovem;

Art. 178 - O adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional não poderá ser transportado em compartimento fechado de veículo policial. As crianças devem ser enviadas a um programa de proteção especial (o Conselho Tutelar pode providenciar isso), e os adolescentes, à delegacia especializada (Derca, no caso de Salvador). Na ausência desta, o jovem será levado a uma delegacia comum, respeitando-se o estabelecido no ECA (não misturar, por exemplo, adolescentes e adultos).

ATENDIMENTO/CONTATO: Coordenação de Comunicação da PM (Bahia): (71) 329-4144/2373/0868/328-9039. Contato: Coronel Slegfrid Frazão.

DICA: Cobre do Executivo local a criação de uma representação da PM especializada no trato de crianças e adolescentes.

NOME: POLÍCIA CIVIL

DESCRIÇÃO: Polícia judiciária, apura crimes e infrações. As delegacias especializadas investigam crimes contra crianças e adolescentes cometidos por maiores de 18 anos, ou atos infracionais cometidos por adolescentes, devendo realizar diligências, interrogatórios, perícia técnica etc.

FUNÇÕES/OBRIGAÇÕES: A exemplo da PM, deve apreender menores de 18 anos apenas em flagrante ou por determinação judicial; manter o adolescente informado dos seus direitos e permitir a identificação dos responsáveis por sua apreensão; comunicar o fato e o local onde o jovem se encontra recolhido à autoridade judiciária competente, família ou pessoa indicada por ele; e não transportar o agente da infração em compartimento fechado de veículo policial.

ATENDIMENTO/CONTATO:

DAI - Delegacia do Adolescente Infrator (Salvador): (71) 244-4363. Contato: Vera Lúcia Oliveira da Rocha - delegada titular.

DAI (Feira de Santana): (75) 623-8299/8295.

Contato: Doream Soares - delegado titular.

DERCA - Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra Crianças e Adolescentes (Salvador): (71) 381-8431. Contato: Kátia Brasil - delegada titular.

Tem um disque-denúncia: 0800-716996.

Projeto Viver - Vinculado à Secretaria de Segurança Pública, funciona no Instituto Médico Legal Nina Rodrigues (IMLNR), e atende pessoas (de qualquer idade e sexo) em situação de violência sexual que tenham feito denúncia em uma delegacia de Polícia ou no Ministério Público. Criado em 2001, funciona em rede, interagindo, internamente, com delegacias e com a Polícia Técnica, e, no âmbito externo, com instituições ligadas às secretarias Estadual e Municipal de Saúde e outras organizações governamentais e não-governamentais que fazem parte do Fórum Comunitário de Combate à Violência (FCCV). Contato: 324-1580. Tem um disque-denúncia: 0800-284-2222.

OBS: DAI e DERCA são vinculadas ao Departamento de Crimes Contra a Vida da Polícia Civil e funcionam no complexo de Pitangueiras (Brotas).

DICA: Além dos vinculados à Derca e ao Projeto Viver, existe um disque-denúncia de âmbito nacional (VER BOX).

NOME: POLÍCIA FEDERAL

DESCRIÇÃO: Órgão permanente, organizado e estruturado em carreira, mantido pela União e vinculado ao Ministério da Justiça, é um dos responsáveis pela Segurança Pública.

FUNÇÕES/OBRIGAÇÕES: Prevenção e repressão do tráfico de drogas, controle do tráfego marítimo, aeroportuário e de fronteiras e combate ao crime internacional, incluindo o turismo sexual.

ATENDIMENTO/CONTATO:

Delegado Val Goulart, coordenador do trabalho de repressão à exploração sexual contra crianças e adolescentes. Tels: (71) 319 6000 - 319 6135

DICA: Se você vir qualquer estrangeiro praticando qualquer tipo de violência sexual contra crianças e adolescentes, ligue, imediatamente, para a Polícia Federal.